



capes

COORDENAÇÃO
DO APERFEIÇOAMENTO
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)

Conselho Deliberativo—Amadeu Cury, Celso Barroso Leite (Diretor-Executivo) Eduardo Faraco, Edrízio Barbosa Pinto, Hélios Homero Bernardi, José Walter Bautista Vidal, Maria Aparecida Pourchet Campos, Mário Werneck de Alencar Lima, Orlando Magalhães Carvalho, Vasco Mariz.

Ainda não foram designados os representantes do Departamento de Assuntos Universitários, do Conselho Nacional de Pesquisas e do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral.

A Universidade no Processo de Desenvolvimento do País

Esta é a hora e a vez da pós-graduação, sem o que não haverá expansão de matrículas na Universidade brasileira, exceto, como é evidente, com a perda qualitativa do ensino e da pesquisa, em prejuízo do próprio desenvolvimento nacional. Foi êsse o sentido do pronunciamento do Prof. Newton Sucupira, ao assumir o cargo de Diretor do Departamento de Assuntos Universitários, órgão que está sendo implantado para substituir a antiga Diretoria do Ensino Superior, nos termos da Reforma Administrativa do Ministério da Educação e Cultura.

Disse o Prof. Newton Sucupira estar consciente das responsabilidades do cargo, no justo momento em que o Governo demonstra seu empenho num programa de reformas que tornem a Universidade brasileira uma instituição dinâmica e eficiente, dedicada à pesquisa científica e à criação cultural, a serviço das necessidades urgentes do esforço nacional de desenvolvimento, visando à promoção do homem na plenitude de suas dimensões.

Homem da Universidade, militante da Reforma Universitária, que há vinte anos se dedica à docência, numa disciplina que tem por objetivo a análise histórica e a reflexão crítica do processo educativo, disse o Prof. Newton Sucupira que os oito anos de trabalho ininterruptos na grande escola que é o Conselho Federal de Educação lhe descortinaram uma perspectiva de conjunto da educação nacional e o ensinaram a identificar os grandes problemas do ensino superior.

"Ao assumir a Diretoria do Ensino Superior"—acrescentou—"passo, de certo modo, da pura teorização da Reforma para o campo concreto da ação. Corro, assim, o risco calculado de pôr à prova da praxis administrativa a fecundidade das categorias e princípios da nova organização do ensino superior. Mas, se a vida humana é, essencialmente, síntese de teoria e praxis e se os conceitos sem o conteúdo da experiência são inócuos, do mesmo modo que é cega a prática que se não inspira numa teoria, não vemos como fugir às exigências da prática da Reforma. Não é este o momento oportuno para fazermos uma análise da problemática do ensino superior. A sua crítica tem sido feita repetidas vezes. Apontados os seus males e proposta a terapêutica. A verdade é que já dispomos de uma doutrina de Reforma Universitária, de um repertório de esquemas de solução consubstanciados em leis e decretos. Possuímos planos e diretrizes básicas de ação, com metas claramente formuladas e prioridades definidas. Urge dar ênfase ao processo executor. Cabe-nos, nesta hora, ter em mente as palavras do Presidente Médici, em sua mensagem de Ano Novo: "Convencido estou da menor necessidade de novos planos que de determinação e constância para acionar e aperfeiçoar o que planejado existe."

"Importa, pois, preocupar-nos menos com a teoria da Reforma"—ênfaticou o Prof. Newton Sucupira,—"para ocupar-nos mais com a sua realização. Temos necessidade de pôr em prática a estratégia de implantação de nossos planos e desenvolver uma metodologia eficaz de ação, tendo em vista as complexas tarefas que ao ensino superior compete no processo de desenvolvimento e de plasmação de uma nova sociedade. Todos sabemos que a Universidade na era das sociedades em desenvolvimento se vê compelida a exercer funções múltiplas e aparentemente contraditórias. Entre a criação de conhecimentos novos e carreiras diversificadas e a preparação da grande massa de estudantes para a vida profissional; entre as exigências da pesquisa fundamental e a busca de formação e expansão da personalidade; entre o imperativo da especialização inerente à tecnologia e a necessidade de uma educação humanista e uma cultura cívica existem tensões inevitáveis e difíceis de conciliar nos quadros tradicionais da instituição universitária. De um lado a Universidade não pode fugir à contingência de absorver o fluxo crescente de candidatos, conforme ao ideal democrático; doutra parte, para ser fiel a uma de suas dimensões essenciais, há de contribuir para manutenção da alta cultura que, de sua natureza, tem de ser

privilégio de alguns. Para servir ao desenvolvimento e ao homem ela tem de caminhar nestas duas direções."/

"A Universidade, sob um aspecto, se define"—acentuou ainda o Prof. Newton Sucupira,—"por sua racionalidade instrumental, tornando-se o lugar da produção científica e tecnológica indispensável a um país que vive o momento crítico de seu desenvolvimento. Mas, de outro ângulo, a Universidade há de elevar-se ao plano da racionalidade crítica e criadora, tornando-se a instância de reflexão sobre as condições e o sentido do desenvolvimento, proporcionando uma formação espiritual que contribua para a afirmação do humano no homem, na época das sociedades industriais e tecnológicas. Traduzido em termos de ação, significa que devemos de combater em duas frentes. De um lado, impõe-se ampliar os quadros do ensino superior para absorver, o quanto possível, a legião de jovens que hoje procura a Universidade em busca de um saber eficaz, para habilitá-los ao exercício das numerosas profissões técnicas das sociedades modernas. De outra parte, incumbe-nos fazer da Universidade o grande centro da pesquisa científica e da pura criação cultural, estimulando as atividades da pós-graduação."

"Estas têm sido as duas preocupações fundamentais do Governo Revolucionário em matéria de ensino superior. Se no quinquênio 1961/65 crescemos os efetivos em 57%, no período 1965/69 duplicamos as matrículas de nossos cursos. Ao mesmo tempo, pela primeira vez na história de nosso ensino superior, além de uma conceituação rigorosa da pós-graduação, elaborou-se um programa nacional de implantação sistemática dos cursos pós-graduados, cujo prosseguimento será uma de nossas metas principais. A expansão do ensino superior não pode ser detida, mas deve ser racionalmente planejada, aplicando-se uma política corretiva dos abusos gerados por um crescimento desordenado. Temos de procurar autenticidade do ensino superior à luz de critérios de eficiência, de utilidade social e dos valores culturais. Não nos move nenhum desejo de perfeccionismo contrastante com as nossas possibilidades reais e as nossas urgências. Mas expandir racionalmente o ensino superior é coisa muito diversa de uma inflação de escolas superiores que longe de atenderem ao desenvolvimento e às aspirações culturais e profissionais do estudante podem causar desajustamentos de ordem sócio-econômica e pessoal."

Em seguida o Prof. Newton Sucupira acentuou ser esse o sentido da orientação imposta ao MEC pelo Ministro Jarbas

Passarinho: ampliar as matrículas com a preservação dos padrões mínimos de qualidade do ensino, atendidas as prioridades já definidas pelo Governo.

"Para enfrentar tantos e tão altos encargos, que particularmente incumbem às universidades"—enfatizou,—"cabe à Diretoria em vias de se transformar no Departamento de Assuntos Universitários ultrapassar a fase de uma burocracia fiscalizadora para tornar-se um órgão de assessoria técnica, de execução da política universitária do Governo, aplicando as normas traçadas pelo Conselho Federal de Educação, sensível às sugestões do Conselho Federal de Cultura, colaborando com as universidades e demais estabelecimentos de ensino superior. É sobretudo uma de suas tarefas desenvolver um trabalho em íntima conexão com as universidades, de forma permanente, ativa e sistemática. Anima-nos o maior respeito à autonomia universitária. Mas autonomia não significa arbitrio e há de existir dentro dos limites que decorrem de sua inserção na sociedade. É o que concilia o seu exercício com os imperativos do planejamento democrático exigido pelo desenvolvimento nacional."

Forum de Opiniões

Será Obrigatório o Estágio no Interior

A possibilidade de estágio obrigatório no interior para o estudante universitário vem sendo estudada pelo Ministério da Educação e Cultura, conforme declarou o Ministro Jarbas Passarinho à Imprensa, no Rio, ao focalizar o problema do desdobramento da carreira do médico em dois períodos e a sua interiorização obrigatória para efeito de obtenção do diploma.

Declarou o Ministro que, entre os estudos que estão sendo feitos, há a possibilidade de o sexto ano de Medicina ser realizado no Interior, como prática para o exame final. A medida poderá ser estendida a todas as outras profissões "para a interiorização permanente e obrigatória do estudante."

Justificando a medida, citou o Ministro Jarbas Passarinho exemplos ocorridos no Pará, onde centenas de pessoas perdem a vida no parto, feito por pessoas leigas, não habilitadas para tais situações. O mesmo acontece com outras profissões, como a de advogado: centenas de municípios não têm juízes nem promotores. Caso fossem dadas possibilidades aos estudantes da 4ª série para um estágio nesses locais, o problema poderia ser resolvido. Com os técnicos de administração acontece a mesma coisa, pois cerca de 4 mil Prefeituras do País estão incapacitadas para fazer o planejamento educacional, a fim de que o município possa receber as

verbas necessárias. Esse estágio obrigatório não seria voluntário e nem gratuito: o Governo pagaria ao estudante, que ao voltar do seu treinamento estaria mais capacitado a receber o diploma.

SEGURO—Voltando a focalizar o problema do seguro escolar, disse o Ministro Passarinho que o mesmo está em fase de estudos com grandes possibilidades de adoção pelo MEC. A mecânica do seguro é simples: apenas um pagamento da taxa de Cr\$ 10,00, que, multiplicada por 18 milhões de estudantes nos três níveis, dará uma arrecadação de 180 milhões de cruzeiros, existindo inclusive a possibilidade de esse seguro ser feito pelas entidades privadas, pois os quantitativos oferecidos são bem atrativos.

Visa o seguro atender o infortúnio de brasileiros que por motivo de falecimento de seus responsáveis tenham que parar os estudos. Não basta a escola pública e gratuita. O jovem, entre outras despesas, tem de se vestir, tem o transporte, o material escolar, enfim, uma série de compromissos a enfrentar.

AS BOLSAS—Explicou o Ministro Passarinho que se o seguro for feito pela previdência social será muito bom. O problema se parece muito com o da bolsa-de-estudo. Qual o critério a seguir? Para a bolsa quem tem acesso ao Ministro consegue, mas quem não tem, “nada feito”.

“Encontrei, no Ministério, um critério muito interessante para as bolsas-de-estudo: elas eram distribuídas a deputados e senadores, à base de 30 ou 40 para cada um. O processo era esquisito mas, no fundo, democrático, pois os parlamentares tinham que distribuir aquelas bolsas entre os seus milhares de eleitores e, se não usassem um critério correto, que desculpa iriam dar ao eleitorado?”

Voltando ao problema do seguro escolar, esclareceu que melhor seria criar um Fundo de Educação e nele uma carteira, e está esperando a resposta de um grupo ao qual solicitou sugestões sobre a melhor maneira de pôr em prática a idéia.

EXCEDENTES E VERBAS—Quanto aos excedentes, explicou que existem em toda parte: na União Soviética, na Inglaterra, e em outros países, mas “temos feito um esforço grande para resolver o problema. Basta dizer que em 1969 oferecemos 110 mil matrículas no 1º ano—número igual ao de todo o ensino superior no ano de 1961. Procuramos fazer o nivelamento para a redistribuição de alunos, e só a Faculdade de Engenharia de Uberaba ofereceu 300 vagas.”

Ministério de Ciência e Tecnologia Tem Ainda Quem Defenda sua Criação

O Embaixador Sérgio Corrêa da Costa defende (Revista Ciência e Cultura, número de abril último), a criação do Ministério da Ciência e Tecnologia, como um imperativo do desenvolvimento brasileiro.

Na situação atual, diz o articulista, o desenvolvimento científico e tecnológico—infraestrutura do desenvolvimento econômico auto-sustentável—está sendo enormemente prejudicado pela descoordenação de esforços e pela dispersão de recursos. As verbas destinadas à ciência e à tecnologia são cada vez maiores. Existe até um plano nacional de ciência e tecnologia. Mas como não há um órgão específico de nível ministerial que se encarregue de implementá-lo, e como as pesquisas estão a cargo de grande número de entidades espalhadas pelo território nacional, submetidas, descoordenadamente, a diferentes ministérios e instituições, separadas muitas vezes por orientações divergentes, níveis hierárquicos assimétricos, e até por rivalidades pessoais, as verbas, os planos e as boas intenções do Governo se diluem, se esbatem, se liquidam, sem deixar resultado palpável.

Por esse motivo, segundo acentua, as pesquisas científicas e tecnológicas governamentais vão para um lado, enquanto as pesquisas privadas não se fazem, ou vão em direção inversa. A pesquisa militar não se entrosas satisfatoriamente com a civil e as universidades não se alinham ainda com os planos de desenvolvimento do Governo, nem estes com as iniciativas da Indústria.

O Conselho Nacional de Pesquisas traça seu plano quinquenal, mas não tem como garantir a sua execução. Não sabe sequer o que faz a Comissão Nacional de Energia Nuclear. Cada centro de pesquisa depende de um ministério, cada um traça seus rumos próprios—e, na opinião do articulista, o CNPq dêle só ouve falar quando pleiteiam verbas extras, subvenções ou bolsas de estudo.

“Enquanto tudo permanecer neste pé”—ênfatisa o Embaixador Sérgio Corrêa da Costa—“continuaremos, passivamente, a absorver ciências e técnicas estrangeiras, a conta-gotas, em doses homeopáticas, na medida em que essa absorção interesse à empresa desejosa de aumentar sua capacidade de competição—não no mercado interna-

cional, mas no próprio mercado brasileiro. E, veja-se, a absorção é realmente passiva: ainda que o desejasse, não teria o Governo, no momento presente, noção perfeita de onde ir buscar, no exterior, em cada assunto que interesse ao nosso desenvolvimento, as técnicas mais avançadas, ou as mais baratas, ou as que convenham às nossas condições peculiares de País pobre e populoso."

Enfatizou em seguida que a evasão de cérebros continua, e até se acelera, justificando-se de certo modo, pela dispersão de esforços, que ocasiona marasmo nacional no campo da ciência e da tecnologia. As pesquisas no Brasil tornam-se subsidiárias, complementares, expletivas, muitas vezes simples repetição de experiências que se fizeram no exterior na década de 20. Não dispomos ainda, acentua o Embaixador Sérgio Corrêa da Costa, de uma política científica e tecnológica adequada à nossa condição de país produtor de bens tropicais. Não temos sequer um órgão capaz de colher, analisar e difundir, com eficiência, a informação científica estrangeira. A Universidade brasileira está, sob certos pontos de vista, tão isolada quanto a Universidade tibetana, pela falta de intercâmbio sistemático e intenso com os grandes centros de ensino científico do mundo.

IDÉIA-FORÇA—O grande objetivo nacional, explica o diplomata, a idéia-fôrça, o denominador comum da nacionalidade é o desenvolvimento. Entretanto, ainda não nos compenetrámos do fato de que desenvolvimento econômico e desenvolvimento científico-tecnológico são noções inseparáveis, interdependentes, aspectos de uma só e única realidade. E de que, em qualquer tempo, a qualquer prazo, só é desenvolvimento econômico autêntico, auto-sustentável, aquêle que se alicerça na ciência e na pesquisa nacionais, orientada segundo as necessidades e condições específicas do País. Temos até agora tratado de *dois desenvolvimentos*, diz o articulista, separados, como se fôssem entidades distintas: de um lado, a industrialização acelerada, feita com ciência e tecnologia importadas; de outro, ciência e tecnologia que se desenvolvem com estímulo e crescentes verbas governamentais, graças ao esforço de vultos isolados—mas na maioria das vezes como mero reflexo de avanços científicos ocorridos em outros países, sem a vinculação necessária com a industrialização que se processa, sem nexos visíveis com a realidade ainda subdesenvolvida do Brasil.

A seguir afirmou que se deu grande ênfase em nosso País à nacionalização progressiva dos produtos das indústrias estrangeiras aqui estabelecidas, mas cogitou-se muito pouco do custo real para

o País em termos de *royalties* e outras formas de remuneração à técnica importada. "Cogitou-se, por certo, menos ainda, de aquilatar o grau de subordinação de nosso desenvolvimento a centros de decisão estrangeiros, detentores das patentes cujo uso nos permitem. Preocupações dessa natureza ocorrem a todos os patriotas, uma vez que interessam à preservação da soberania e da segurança nacional". assinalou o Embaixador Sérgio Corrêa da Costa.

"Banqueiro do Ano" Situa Problemas Educacionais

O problema educacional brasileiro mereceu importante destaque no discurso do Embaixador Valter Moreira Sales ao receber do empresariado nacional o título de "Banqueiro do Ano".

"A mentalidade empresarial, à medida que se atualiza"—disse êle,—"tem de superar a antiga dicotomia entre responsabilidade pública e interesse privado. O administrador moderno, sem descuidar dos legítimos interesses dos acionistas de sua empresa, carrega uma responsabilidade de ordem pública, anteriormente identificada apenas com a atividade política ou burocrática estatal. Reitero aqui tema que a todos nós preocupa, e sobre o qual, já por diversas vezes, tive oportunidade de me manifestar:

O PROBLEMA DA EDUCAÇÃO—H. G. Wells assim define a evolução da humanidade: "uma corrida entre a educação e a catástrofe." A teoria e a prática vêm demonstrando de sobejo que nenhum fator isolado é mais relevante para o desenvolvimento de um país do que a educação. A teoria econômica contemporânea afirma que o homem é o fator principal do progresso. Urge, portanto, que a taxa de formação do potencial humano seja superior aos índices de crescimento econômico.)

Os recursos naturais só se transformam em riquezas pela ação do Homem. Por isto mesmo a valorização do Homem é o elemento primordial do progresso econômico-social das Nações.

"Na conferência de Madras, em 1967"—acrescentou,—"o Sr. Malcolm Adesishiah, diretor-adjunto da UNESCO, referiu-se à análise feita durante determinado número de anos, em um grupo de países, a qual comprovou que somente 20 a 40% do incremento de suas rendas nacionais poderiam ser atribuídas às inversões tradicionais. O fator preponderante, responsável por mais de 50% da expansão, é, certamente, a educação. Nos Estados Unidos, Abramovitz

demonstrou que 80% do crescimento do País, desde a revolução industrial de 1870, não se podem atribuir aos insumos convencionais. E Denison afirma que, em relação ao período 1929-57, 43% da taxa de crescimento anual do PNB americano se devem à educação e ao avanço tecnológico, e apenas 15% ao aumento do capital. A Alemanha, a Rússia e sobretudo o Japão vêm atribuindo somas consideráveis ao esforço pela educação, com os resultados que conhecemos e admiramos.

Torna-se cada vez mais evidente que a educação é um processo global que permeia e fertiliza toda a sociedade, e não se restringe à ministrada nos bancos escolares. A educação escolar é, entretanto, o elo fundamental entre a educação suprida no lar e, hoje em dia, também, transmitida pela babá eletrônica—a televisão—e o processo a que dá início.

Vejamos os números brasileiros. Segundo as estimativas do Ministério da Educação para 1969, 12.716.795 alunos estavam registrados no ensino primário, 3.718.070 no ensino médio e 385.832 no ensino superior. De 1.000 alunos matriculados na primeira série primária em 1953, 180 concluíram aquele ciclo, 98 ingressaram no curso ginásial, 50 no curso colegial, 18 no curso superior, e apenas 11 lograram em 1967 obter o justamente cobijado certificado de conclusão do curso universitário.

Se à dramaticidade dos números aduzirmos o peso da baixa qualidade de boa parte de nosso ensino, o quadro torna-se ainda mais grave. Entretanto, é de justiça reconhecer-se que, nos últimos anos, o investimento em educação vem aumentando em ritmo acelerado, a ponto de hoje já atingir a expressiva parcela de quase 5% do Produto Nacional Bruto.

Para atentarmos para o que isso significa, basta referir que, em conseqüência, foi possível duplicar o número de universitários em apenas quatro anos, de 1966 para 1969.

A educação de um povo transcende a instrução formal das salas escolares para abranger a gama de atitude de seus líderes, a hierarquia de valores de sua tradição cultural, o conteúdo e a forma da informação transmitida pelos modernos meios de comunicação. Abrange, enfim, todo o estado de espírito do povo, em suas expressões mais espontâneas—do futebol ao samba, do derrotismo resignado, característico de algumas correntes de nossa cultura, ao ufanismo ingênuo de outras,—e na determinação e confiança da maioria na grandeza do País e nas possibilidades de seu futuro.

E é na formação desse patrimônio educacional que o empresário brasileiro não pode estar ausente, podendo ser múltipla a maneira de exercer o seu papel: atualizando sua própria empresa em primeiro lugar, pois é célula na sociedade que tem de ser modernizada; formando equipes de administração e direção; realizando esforços contínuos de treinamento e aperfeiçoamento de seu pessoal, especializado ou não; trabalhando em empreendimentos de interesse geral nos campos do desenvolvimento comunitário, cultural, esportivo ou artístico. E, antes de tudo, assumindo perante os grandes temas da problemática com que se defronta o País, posição realista, mas com determinação de enfrentar o futuro: moderno, mas não esquecido das lições do passado; nacionalista, mas não despercebido dos benefícios que podem advir de uma cooperação internacional no setor de transferência de capital e sobretudo de tecnologia, sempre que essa cooperação se baseie no respeito mútuo e na manutenção, no País, das alavancas de decisão; idealista, mas sem perder contato com os problemas que nos afligem.

Enfim, é preciso sermos brasileiros antes de tudo, conscientes de nossa história e de nossas possibilidades, imersos no presente e empenhados de corpo e de alma na construção do futuro, do Brasil de amanhã.

Quero aproveitar esta solenidade e este recinto, a presença de líderes tão expressivos, e da imprensa do País, para antecipar a informação de que o Conselho de Administração da União de Bancos Brasileiros acaba de instituir um prêmio anual destinado a estimular trabalhos de pesquisa e de planejamento sob o tema: "Educação e desenvolvimento".

O prêmio União de Bancos, a ser atribuído através da Universidade do Estado da Guanabara, terá o valor de 100.000 cruzeiros novos, dos quais 60 mil se destinam a premiar o autor ou a equipe realizadora do trabalho escolhido, e 40 mil serão utilizados para financiamento e ajuda de custos a equipes universitárias que, pretendendo concorrer, submetam e tenham aprovado pelo júri plano de trabalho a ser realizado.

O júri do Prêmio União de Bancos será presidido por Dario de Almeida Magalhães, cuja aceitação ao nosso convite muito honra a nossa casa. A iniciativa representa modesta contribuição de nossa empresa para esta grande cruzada comum, que deve ser a tomada de consciência de todos os brasileiros para a preparação do homem de amanhã."

Mudança de Livros Didáticos Só Quando Fôr Indispensável

O Governo está seriamente preocupado com a substituição sistemática, ao início de cada ano letivo, dos livros didáticos pelos estabelecimentos de ensino primário, secundário e superior, medida que tem resultado em reflexos negativos no custo global da educação e que atinge principalmente as classes menos favorecidas.

Em circular que enviou aos dirigentes educacionais de todo o País, o Ministro Jarbas Passarinho mostra-se atento ao problema, recomendando o cumprimento de resoluções resultantes de acurados estudos do Conselho Federal de Educação.

Eis, na íntegra, o texto da recomendação ministerial:

“O Ministro de Estado da Educação e Cultura, considerando:

—que o problema da substituição, quase sempre anual, dos livros didáticos adotados nos estabelecimentos de ensino, pelos seus reflexos no custo da educação, é freqüentemente levantado, sobretudo pelos Srs. Membros do Congresso Nacional, que, através de inúmeros projetos de lei, têm procurado fixar prazos mínimos para a utilização dos compêndios nas escolas;

—que êsses movimentos têm a virtude de focalizar assunto extremamente relevante, bem como o mérito de revelar uma inquietação daqueles que representam um setor ponderável da opinião pública, levando-os a solicitar a atenção dos órgãos educacionais para os aspectos do problema que afligem as famílias, e a sugerir aos governantes as providências reclamadas;

—que, se de um lado a substituição do livro, ao início de

cada ano letivo, e, até mesmo, no decurso dêste, constitui motivo de preocupação para os responsáveis pelos alunos, por outro lado, a fixação de um prazo para essa troca pode gerar uma situação de constrangimento para os professores, quando, amparados por garantia constitucional e movidos por legítimas razões de ordem pedagógica, fazem a escolha das obras a serem utilizadas pelos alunos do curso que ministram;

—que a contínua mutação do livro escolar é resultante, não apenas da evolução dos conhecimentos humanos no campo das ciências, das novas conquistas da técnica, do surgimento de novos países, da modificação de sistemas de governo e de organização política, da atualização dos dados demográficos e econômicos, mas decorre, também, da necessidade de nêles serem introduzidos os melhoramentos metodológicos;

—que a renovação do livro didático está, portanto, ligada ao próprio processo educacional, e congelar o uso de compêndio por período determinado equivale a frear uma parcela importante do progresso do ensino, pois sujeitaria o estudante a receber conhecimentos e interpretações ultrapassados, ou métodos de aprendizagem empobrecidos;

—que, no entanto, não pode o Governo deixar de tomar conhecimento dos ônus que recaem sobre as famílias, sempre que as mudanças na prescrição dos livros escolares excedem dos limites aceitáveis, ou, pior ainda, nos casos de distorções eventuais, ocorridas com a freqüente e injustificada indicação de novos compêndios;

—que não se pode, também, deixar de reconhecer que vicissitudes econômicas ocasionais, de classes, de regiões, ou de âmbito nacional obriguem a circunscrever, até certo ponto, a amplitude de aplicação do critério unicamente pedagógico no processo educativo, para que não venham a ser ultrapassadas as possibilidades econômicas da família, a ponto de tornar inexecutível a própria educação;

—que tudo aquilo que se relaciona, direta ou indiretamente com o processo de aprendizagem e a formação da personalidade do educando está mais sujeito às teses biológicas e psicológicas do que as de caráter jurídico e que, por conseguinte, deve ser preferentemente entregue a órgãos plásticos e próximos, de manejo mais rápido e flexível;

—que, assim pensando, o Governo, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, transferiu a regulação da natural imensidade de problemas educacionais que emergem todos os dias da vida humana em evolução a órgãos prontos para a ação de reajuste, tais como, entre outros, os Conselhos Federal e Estaduais de Educação, as Congregações de Professores, os Departamentos Escolares, a Administração das Escolas e as Associações de Pais, resolve:

1. Divulgar, para conhecimento de todos os órgãos vinculados ao Ministério da Educação e Cultura, das entidades privadas e das pessoas direta ou indiretamente responsáveis pela educação, em todos os níveis, graus e modalidades, as conclusões do Parecer nº 603-68 do Conselho Federal de Educação, a seguir transcritas:

I—Tratando-se do livro didático, a leis fixas são preferíveis normas flexíveis que funcionem como sugestões ou recomendações orientadoras;

II—Às administrações das Escolas compete sanar possíveis abusos neste setor;

III—À família, por si mesma ou por intermédio das Associações de Pais, cabe estar presente a todo o processo de escolha dos livros escolares;

IV—Nenhuma substituição de livro didático deverá ser feita arbitrariamente, sem razões suficientes que a justifique;

V—É aconselhável que as Escolas façam constar de seus regimentos o procedimento a seguir para adoção ou mudança de compêndio ou livro didático.

2. Recomendar a adoção das seguintes providências, necessariamente decorrentes das sugestões contidas naquelas conclusões:

a) que o direito reconhecido ao professor para a escolha do livro didático, segundo suas idéias ou preferências pedagógicas, seja condicionado à ratificação de Conselhos qualificados;

b) que sejam sólidamente fortalecidas as Associações de Pais, a fim de que, para benefício dos estudantes, das famílias e da Comunidade, possam juntar-se aos órgãos colegiados a que esteja afeto o problema, com o propósito de exercerem a conveniente ação corretiva em matéria de eventuais excessos, abusos e distorções na recomendação dos livros didáticos;

c) que, em colaboração com o Instituto Nacional do Livro, a Fundação Nacional do Material Escolar, a Comissão do Livro Técnico e Didático (COLTED) e outros setores do Ministério da Educação e Cultura especialmente criados para prover à melhoria e expansão do ensino, em seus diversos graus, seja estimulada a criação e o desenvolvimento de centros de pesquisa nas escolas, onde, sobretudo os alunos carentes de recursos, encontrem subsídios e material para estudo.

MEC Planeja Educação Totalmente Financiada

Em breve não haverá mais no Brasil ensino gratuito nas escolas secundárias de segundo grau e nas universidades. A gratuidade será substituída por um sistema de financiamento que, segundo o MEC, será implantado gradualmente a partir de 1971. O sistema ainda está em exame. Seu objetivo é proporcionar oportunidade de estudo de maneira mais democrática. Estão previstas várias formas de indenização posterior, inclusive pelas *bolsas de trabalho* e pela prestação de serviços profissionais em áreas denominadas *Grande Interior*.

O plano visa, entre outras coisas, evitar o paternalismo, valorizando o estudante, sob a forma de oferecimento de oportunidade à medida que êle atinja determinado nível de ensino e de capacitação profissional. A iniciativa empresarial privada e da comunidade deverá somar-se à ação governamental.

O plano terá o nome de Sistema de Financiamento da Educação e Cultura (Reserva para Financiamento da Educação e Cultura —REFINEC). Está incluído no Planejamento Setorial da Secretaria-Geral do MEC, que contém as metas prioritárias do Governo, quanto à educação, até 1973, e está também diretamente vinculado a outros projetos prioritários: Assistência ao Educando, Integração, Escola, Empresa, Governo, Incentivo à Implantação e Desenvolvimento das Carreiras de Curta Duração, Integração das Universidades nas Comunidades e Sistema Avançado de Tecnologias Educacionais.

A Secretaria-Geral do MEC observa: "Face às condições sócio-econômicas da maioria dos estudantes que atingem o secundário-2º ciclo e a Universidade, não será possível terminar-se com a gratuidade sem que se criem oportunidades para a indenização posterior dos estudos."

Por outro lado, segundo os técnicos, sem a eliminação da gratuidade o Governo terá enormes dificuldades em cumprir a determinação constitucional de fornecer educação fundamental a todos, e gratuitamente. Daí a necessidade de um sistema financeiro que permita o atendimento dessa obrigatoriedade sem prejudicar os estudantes.

O projeto visa também a dar objetividade ao princípio de que deve haver efetiva articulação entre Economia e Educação.

EM TODO O PAÍS—O projeto será executado em todo o território brasileiro, e visa à concessão de empréstimos a todos que desejarem educar-se. Serão evitadas cooperações financeiras para investimentos físicos como: obras, equipamentos, materiais e custeio de instituições públicas e privadas. Esses gastos continuarão a ser feitos pelas fontes clássicas atuais, isto é, os orçamentos federal, estaduais e municipais. O sistema irá valer-se da mais organizada rede de empresas em funcionamento no País, a rede bancária, com suas oito mil agências aproximadamente, forma que permitirá levar os benefícios do sistema às mais longínquas regiões do País.

Diz o documento que o projeto foge inteiramente à sistematização do serviço público, sem onerar os orçamentos federal, estaduais ou municipais, por estar atrelado a um fator financeiro permanente —o empréstimo, que jamais deixará de ser feito. Os técnicos chegaram a esta conclusão: "Os recursos do sistema crescerão na medida em que crescerem os montantes destinados aos empréstimos feitos na economia nacional. Seu ônus não recairá somente sobre determinadas classes e ensejará uma participação efetiva de todos na educação do povo. Poderá ser autofinanciável dentro de 15 anos, com o retorno dos empréstimos. Possibilitará a substituição das atuais formas de bolsas-de-estudo, cujos recursos sempre se tornam insuficientes e têm fonte única—os orçamentos públicos." Como medida de reforço, o projeto prevê uma forma de carrear para a Reserva uma pequena parcela de capitais valorizados ou multiplicados, por meio da subscrição de ações das empresas. A base de todo o sistema será o estabelecimento de uma taxa obrigatória que incidirá sobre todos os empréstimos feitos à economia nacional. Calcula-se que o sistema poderia possibilitar um atendimento de quase um milhão de oportunidades educacionais, tomando-se como base um empréstimo médio unitário de Cr\$ 500,00.

IMPLANTAÇÃO—A forma de implantação do projeto está assim prevista: elaboração e detalhes pelos órgãos técnicos do MEC —três meses; estudo pelos órgãos técnicos dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento—três meses; discussão pelas classes produtoras—dois meses; encaminhamento dos textos aos órgãos próprios (Legislativo ou Executivo)—dois meses; implantação—dois meses; funcionamento—1º de janeiro de 1971.

Para a implantação do sistema a Secretaria-Geral do MEC traçou este esquema: 1) despesas iniciais com os estudos—Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; 2) recursos adicionais alocados a projetos especiais e prioritários atribuídos ao MEC e ao Ministério do Planejamento; 3) recursos atribuídos nos orçamentos da União para bolsas de estudo em 1971; 4) a partir de março de 1971, recursos oriundos da taxa de acréscimo que venha a ser aplicada aos empréstimos concedidos pela rede bancária.

USP na Era da Microeletrônica

O Prof. Miguel Reale, Reitor da Universidade de São Paulo, disse, durante uma visita de oficiais do EMFA à Universidade, que a USP já ingressou na era microeletrônica e que um laboratório de alta precisão científica está funcionando e prestes a ser inaugurado no conjunto da Escola Politécnica, operando por meio de microscópios ultramodernos, capazes de auxiliar na fabricação de minúsculos aparelhos, em especial, transistores, destinados principalmente à comunicação por via satélite. O Prof. Reale ressaltou a importância desse acontecimento que, pelas pesquisas, vem abrir novos horizontes para a indústria.

Os aparelhos são fabricados em série, objetivando a diminuição do peso e do tamanho, por meio de circuitos integrados. O circuito é inicialmente projetado em uma tela especial, de cerca de um metro quadrado, e depois de fotografado vai sendo reduzido sucessivamente, até chegar a um tamanho aproximado de uma cabeça de alfinete. A partir daí, os fios são soldados com auxílio do microscópio, na peça que vai servir de sustentação ao circuito integrado. O Prof. Reale informou que este será o primeiro laboratório microeletrônico da América Latina.

Assessoria Estudantil Não Sai: Passarinho Diz Porquê

O Ministro Jarbas Passarinho desistiu de constituir—pelo menos, por enquanto—a sua Assessoria Estudantil, órgão que se destinaria a oferecer ao Governo subsídios que as autoridades educacionais consideram valiosos para a solução dos problemas do ensino e da pesquisa, em nível de graduação superior. A decisão do Ministro da Educação baseou-se no fato de a maioria dos universitários não ter oferecido seu apoio à idéia, como está explicado em nota oficial.

Pretendendo manter-se integrado ao “jôgo da verdade”, conforme desejo manifestado várias vezes pelo Presidente da República, o Ministro Jarbas Passarinho prefere aguardar até que os estudantes tenham exata compreensão dos objetivos reais da criação desse órgão, na estrutura administrativa do MEC, e lhe dêem o necessário e indispensável apoio. Eis, na íntegra, a nota oficial distribuída pelo Gabinete do Ministro:

“A respeito da carta aberta divulgada por estudantes da Universidade de Brasília, em que recusam participar da Assessoria Estudantil do Ministério da Educação e Cultura, a Assessoria de Imprensa deste órgão esclarece:

1—A Assessoria Estudantil poderia ter sido instituída em portaria e integrada ou não por estudantes, escolhidos livremente os seus componentes. Contudo, o Ministro da Educação, Sr. Jarbas Passarinho, que tem procurado estabelecer com todos os estudantes um diálogo produtivo e altivo, sem concessões demagógicas, mas também sem intransigências, resolveu solicitar às universidades que os diretórios acadêmicos indicassem seus representantes. Cada Reitoria, por sua vez, elaboraria, com os

nomes indicados pelos DAs, uma lista sêxtupla. Os estudantes componentes dessa lista elegeriam outra lista sêxtupla, da qual sairiam os cinco (um para cada região do País) integrantes da Assessoria. O Ministro da Educação restringiria o seu direito de escolha dos seus auxiliares, com o objetivo único de ter nessa Assessoria legítimos representantes dos estudantes.

- 2—Ao imaginar êsse processo para escolha dos integrantes da Assessoria Estudantil, o Ministro Jarbas Passarinho visava a obter a participação de tôda a classe universitária, através da cooperação dos DAs, acreditando que dêste processo resultasse a indicação dos mais capacitados a apresentarem e discutirem os problemas gerais dos universitários, ao invés da escolha de líderes alicerçados em reivindicações paternalísticas e demagógicas, inconcebíveis com a grandeza e seriedade com que devem ser tratados êstes problemas.
- 3—Alegam os divulgadores da carta aberta, entre outros motivos, que não participarão da Assessoria Estudantil—mais correto seria dizer do processo de escolha—porque esta não teria função executiva. É uma alegação que tem sido repetida por outros universitários que adotaram a mesma posição. Na realidade, os integrantes da Assessoria Estudantil estariam, ainda que de maneira indireta, exercendo também uma ação executiva quando dessem ao Ministro de Estado informações sôbre os problemas estudantis e cooperassem no encontro das soluções.
- 4—O Ministro da Educação tem incentivado a participação dos estudantes nos órgãos colegiados das universidades, inclusive nos conselhos universitários e departamentais, onde podem e devem expor todos os problemas atinentes à classe.
- 5—Surpreende a afirmação de que os estudantes a serem indicados por seus companheiros não representariam as “legítimas entidades de representação estudantil”. A legitimidade da representação, uma das preocupações do Ministro de Estado ao idealizar essa Assessoria, estaria mais do que assegurada com a escolha dos representantes pelos DAs, com dirigentes escolhidos em eleições livres e das quais deveriam participar todos os estudantes. É possível, no entanto, que os estudantes da Universidade de Brasília tenham descoberto um processo mais democrático, mas, infelizmente, ainda não chegou ao nosso conhecimento.
- 6—O Ministro Jarbas Passarinho mantém o seu interesse em que os estudantes comuniquem ao Ministério da Educação as suas reivindicações específicas da classe. Lógicamente, isto não quer

dizer que tôdas as reivindicações serão atendidas, mas sem dúvida alguma tôdas serão apreciadas, como o são tôdas aquelas encaminhadas ao Ministério da Educação.

7—Até agora o Ministério da Educação não instituiu a Assessoria Estudantil porque muitas universidades ainda não responderam à consulta. De acôrdo com dados levantados por uma excelente revista semanal, uma pequena maioria dos estudantes universitários é contra a Assessoria Estudantil.

Em hipótese alguma o Ministro Jarbas Passarinho constituiria uma assessoria estudantil que não estivesse em condições de representar efetivamente a classe.

8—O Ministro da Educação lamenta que a falta do conhecimento dos objetivos da Assessoria tenha conduzido a maioria dos estudantes a esta posição, que torna desaconselhável a sua criação. O problema somente voltará a ser estudado quando a Assessoria puder representar efetivamente a classe.

9—Aos que compreenderam o seu objetivo e manifestaram seu apoio—uma expressiva minoria de aproximadamente 40%—o Ministro da Educação agradece, ressaltando que é necessário o esforço de todos para enfrentarmos e resolvermos os nossos problemas educacionais.

O sistema da escolha dos integrantes da Assessoria seria o seguinte:

- a) cada diretório acadêmico indicaria o nome de um estudante, regularmente matriculado, ao diretor da respectiva unidade, e êste o encaminharia ao Reitor da Universidade;
- b) os diretórios centrais de estudantes também indicariam um nome ao Reitor da Universidade à qual cada um pertencesse;
- c) somente não poderia ser indicado o estudante que houvesse sofrido repreensão ou outra qualquer penalidade disciplinar;
- d) as unidades isoladas indicariam também ao Reitor-presidente um nome para concorrer à composição da lista sêxtupla;
- e) quando houvesse mais de uma Universidade Federal no Estado, sediadas na capital, haveria entendimento entre os respectivos Reitores, para que um dêles fôsse o presidente, que conduziria os trabalhos finais, para encaminhamento da lista sêxtupla ao Ministro;
- f) cada Reitor formaria uma lista sêxtupla dos nomes indicados pelas respectivas unidades, incluindo os estabelecimentos isolados de ensino;

g) o colegiado formado pelos componentes das listas sêxtuplas elegeria uma última lista sêxtupla, que seria encaminhada, pelo Reitor-presidente, ao Ministro de Estado da Educação e Cultura, quando seria escolhido um nome dentre as listas da região para assessor estudantil.”

UFRJ: Regime de Créditos É Critério de Promoção

A Universidade Federal do Rio de Janeiro deu mais um passo para a implantação da reforma universitária, determinando a adoção do regime de créditos como critério de promoção dos estudantes em tôdas as suas unidades de ensino. As instruções foram baixadas através de ofício-circular assinado pelo Sub-Reitor Armando Peregrino Seabra Fagundes, de Ensino de Graduação e Corpo Discente.

O Sub-Reitor, além de oferecer assistência especializada para a efetivação da medida, preconizada por um dos instrumentos aprovados pelo GT, presidido pelo ex-Ministro Tarso Dutra, que estudou a reforma universitária, sugere um roteiro a ser seguido pelas unidades de ensino de graduação da UF do Rio de Janeiro. Êste roteiro é consubstanciado em seis pontos considerados básicos

- 1—reestruturação dos cursos;
- 2—reestruturação dos currículos;
- 3—carga hora/aluno;
- 4—duração dos cursos por disciplina;
- 5—definição de requisitos e pré-requisitos;
- 6—uniformidade na verificação do rendimento escolar.

DEFINIÇÃO DE CRÉDITO—O crédito é definido pelas instruções baixadas pela Sub-Reitoria de Graduação e Corpo Discente como a unidade de trabalho escolar, em curso ou matéria, que se confere ao estudante que preencha os requisitos fixados. Relaciona-se diretamente às horas despendidas por semana, em um período, com as atividades didáticas de uma determinada disciplina.

Para os diversos tipos de atividades escolares são adotados critérios definidos na atribuição dos créditos:

- a) a uma aula teórica de 50 minutos por semana, durante um período, corresponde um crédito/hora;
- b) a duas horas de atividades práticas, trabalho de laboratório, ou seminário, por semana, durante um período, corresponde um crédito/hora;

- c) a três horas de atividades clínicas (trabalho junto a pacientes) por semana, durante um período, corresponde um crédito/hora.

DIFERENTES CRITÉRIOS—O regime de créditos, sistema adotado pelas mais importantes universidades do mundo, já vinha sendo praticado por algumas instituições brasileiras. No Rio de Janeiro, a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro é um exemplo, e no Rio Grande do Sul, a Universidade Federal de Santa Maria, outro.

O critério adotado pela UFRJ é bastante flexível, segundo as instruções:

“Nas Unidades em que, para aplicação de ensino integrado ou por necessidade de organização curricular, certas matérias são selecionadas de maneira intensiva e o ensino da matéria termina em 1/2 período, adotar-se-á o seguinte critério:

- a) a uma aula teórica de 50 minutos por semana, durante 1/2 período corresponde 1/2 crédito/hora;
- b) a duas horas de atividades práticas, trabalhos de laboratório ou seminário, por semana, durante 1/2 período corresponde 1/2 crédito/hora;
- c) a três horas de atividades clínicas (trabalhos junto a pacientes) por semana durante 1/2 período, corresponde 1/2 crédito/hora.

Em cada curso e em cada disciplina haverá a indicação dos créditos e o modo de sua obtenção. As matérias que forem lecionadas em mais de um período serão desdobradas em disciplinas, numeradas de acordo com o número de períodos despendidos: a inscrição será feita por disciplina e por período, não sendo permitida inscrição naquela em que o aluno não tenha cumprido os pré-requisitos correspondentes.

O aluno que desejar poderá solicitar a suspensão de sua inscrição em determinadas carreiras, desde que não ultrapasse um terço do período, uma vez que sua habilitação para efeito da obtenção do crédito é feita por disciplina.

Segundo as determinações da UF do Rio de Janeiro a frequência mínima obrigatória é de 75% do tempo total planejado para qualquer disciplina. A margem de 25% é prevista com a finalidade de acomodar qualquer ausência inevitável. Assim é que, nos casos de doença pessoal grave, confirmada por atestado médico e que mantenha o estudante afastado das atividades escolares por período

superior a 35% do tempo total da disciplina, poderá ser-lhe permitido perfazer os 10% da frequência através de trabalhos sistemáticos.

CRITÉRIO DE PROMOÇÃO—A nota atribuída aos alunos em cada matéria é determinada pelos resultados combinados de exames e trabalhos em classe ou laboratório, não sendo necessariamente a média desses resultados. As notas atribuídas aos alunos têm a média desses resultados. As notas atribuídas aos alunos têm mais um sentido de conceito: A, B, C, D e R. Este critério será aplicado em todas as unidades de ensino da UFRJ.

O conceito “A” será dado ao estudante excepcional, àquele que não realiza apenas o que se espera dele, mais vai além, não necessitando de estímulos: seu trabalho é superior em todos os tipos de testes, em trabalhos de classe e fora das aulas; representa um espírito verdadeiro de curiosidade e de criação.

O aluno “B” indica um alto nível de realização, superior à média em todos os exames; geralmente está bem preparado para as aulas e fora delas.

“C” representa a realização média dos estudantes. O aluno faz o que lhe foi pedido: às vezes um pouco mais ou um pouco menos; quase sempre tem de ser estimulado.

“D” é considerado o grau mínimo para aprovação; significa que o estudante fez o possível, mas falta-lhe capacidade para ser mais bem sucedido, ou que o aluno, se bem que capaz, não se aplicou o suficiente aos estudos.

“R” indica que o estudante não conseguiu atingir os objetivos mínimos esperados em determinada disciplina, devendo repeti-la.

Para efeito de média final e classificação e para facilitar os cálculos em certos tipos de exames, a UFRJ sugere a adoção destes valores: A = 4, B = 3, C = 2, D = 1 e R = 0.

Haverá ainda o conceito “I” para significar trabalho incompleto. O estudante poderá removê-lo em prazo e época determinados pela disciplina. Caso o trabalho não seja cumprido como foi estabelecido, o conceito será mudado para “R”, o que significa *reprovado*.

MTPS Criou nas Indústrias a Categoria de Estagiário

A evolução tecnológica está exigindo dos empresários brasileiros maior cuidado na escolha de pessoal especializado para suas indústrias. Esta é a razão de muitos optarem pelo treinamento de seus

técnicos desde os bancos das faculdades ou escolas técnicas. Para incentivar este treinamento e possibilitar uma integração efetiva empresa-escola, o Ministério do Trabalho e Previdência Social criou nas indústrias a categoria de estagiários.

A Portaria 1.002, que disciplina a matéria, data de 1967, quando ocupava a pasta do Trabalho o atual Ministro da Educação, Senador Jarbas G. Passarinho, e é pouco conhecida, principalmente pelas médias empresas, justamente as que mais necessitam de melhor aperfeiçoamento técnico para poder enfrentar a concorrência das grandes empresas. Segundo esse ato, qualquer indústria poderá admitir estagiários oriundos de faculdades ou escolas de nível técnico, contribuindo para o aprimoramento profissional dos futuros técnicos

O processo de admissão é simples, sem entraves burocráticos, como se pode notar no artigo 2º da referida portaria:

"As empresas poderão admitir estagiários em suas dependências, segundo condições acordadas com as Faculdades ou Escolas Técnicas, e fixadas em contratos-padrão de Bôlsa de Complementação Educacional, das quais obrigatoriamente constarão:

- a) a duração e o objeto da bôlsa, que deverão coincidir com programas estabelecidos pelas Faculdades ou Escolas Técnicas;
- b) o valor da bôlsa oferecida pela empresa;
- c) a obrigação da empresa de fazer, para os bolsitas, seguro de acidentes pessoais ocorridos no local de estágio;
- d) o horário do estágio."

A Bôlsa de Complementação Educacional exclui os estagiários do vínculo empregatício com a empresa, cabendo a esta apenas o pagamento da bôlsa, durante o período do estágio. A empresa fica, pois, isenta das obrigações trabalhistas, previdência social, e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

A duração do estágio é a constante no contrato de Bôlsa de Complementação Educacional. Trata-se, portanto, de um contrato por tempo determinado, renovável tantas vezes quantas desejarem as partes.

OEA: Brasil Acompanhará Projetos Multinacionais

O Brasil vai agora acompanhar, passo a passo, o andamento de todos os projetos multinacionais que tenham sido ou venham

a ser aprovados pelo Conselho Interamericano de Cultura da Organização dos Estados Americanos.

A decisão é do Presidente Médici, que atendeu às ponderações que lhe fez o Ministro Jarbas Passarinho, após ser o assunto examinado pelos técnicos do Ministério da Educação, e criou, a Comissão Nacional de Coordenação dos Programas Multilaterais do Conselho Interamericano de Cultura.

Entre os projetos já em execução no Brasil está o da Faculdade Interamericana de Educação, na Universidade Federal de Santa Maria—Rio Grande do Sul, defendido pela delegação brasileira presente à V Reunião do Conselho Interamericano de Cultura, realizada em 1968, em Maracai, Venezuela.

A Faculdade Interamericana de Educação nasceu da inspiração do Reitor José Mariano da Rocha Filho e foi instalada oficialmente este ano como "centro de excelência", em nível de pós-graduação. Contando já 30 alunos, oriundos de vários países latino-americanos, destina-se a qualificar professores e dirigentes escolares em alto nível de formação profissional.

Não só os projetos educacionais estão incluídos no sistema de acompanhamento determinado pelo Chefe do Governo. Estabelece o decreto:

"Compete à COMCIC supervisionar a participação do Brasil nos Programas Regionais Multilaterais de Desenvolvimento Educacional, Científico e Cultural, bem como em quaisquer outros projetos originários do Conselho Interamericano de Cultura (CIC), cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

- I—coordenar a formulação e a seleção de projetos relativos ao Brasil, ou que envolvam entidades brasileiras, bem como aprovar a forma definitiva de tais projetos;
- II—encaminhar os projetos à Organização dos Estados Americanos e, se aprovados, acompanhar a sua execução no território nacional;
- III—fazer sugestões sobre a designação de representantes junto às reuniões, comissões e grupos de estudos ligados aos programas do CIC, e sobre a indicação de peritos brasileiros para integrarem órgãos deliberativos em caráter pessoal, assim como exercerem cargos consultivos na Secretaria-Geral;
- IV—convocar os grupos de trabalho preliminares a qualquer reunião ou conferências ligada ao CIC ou aos Programas Regionais Multilaterais, coordenar seus trabalhos e formular instruções aos representantes brasileiros."

Os Ministros da Educação, Planejamento, e Relações Exteriores, e o presidente do Conselho Nacional de Pesquisas designarão representantes permanentes na COMCIC, os quais, nos seus impedimentos, serão substituídos por suplentes. Os representantes titulares brasileiros na Comissão Consultiva do Conselho Interamericano de Cultura e seus comitês serão membros natos da COMCIC, devendo os contatos com o exterior ser efetuados pelo Ministério das Relações Exteriores ou com o seu conhecimento prévio, sob a supervisão do presidente da COMCIC, que será escolhido entre seus componentes titulares, os quais, por seu turno, serão auxiliados por uma secretaria executiva e por assessôres, cujo número será fixado de acordo com as necessidades do trabalho a ser executado.

Curso Avançado de Protozoologia na UB

A Universidade de Brasília, com a cooperação do Conselho Nacional de Pesquisas, fará realizar, no período de 7 de julho a 14 de agosto do corrente ano, um curso avançado de Protozoologia, a ser ministrado por nove professores brasileiros e seis norte-americanos.

A turma será de 30 alunos, de preferência jovens instrutores, professores assistentes de universidades e pesquisadores de institutos isolados, que tenham real interesse profissional em Protozoologia, bem como condições de fixar-se no estudo dessa disciplina. Os alunos serão selecionados por sua capacidade, podendo, excepcionalmente, ser aceitos estudantes de graduação.

Compreendendo trabalhos de laboratório, aulas intensivas e seminários, o curso se desenvolverá pela manhã e à tarde, durante seis dias por semana, além de sessões noturnas. Nos fins-de-semana, haverá excursões para demonstração de técnicas de coletas de protozoários aquáticos, que serão utilizados no curso como elementos da fauna local.

Para conservar o impacto desse curso, serão feitos todos os esforços para o estabelecimento de uma seção brasileira na "Society of Protozoologists", dos Estados Unidos, que também colaborará na realização dos estudos. Essa entidade é reconhecida pela "International Union of Biological Societies" como o órgão internacional da Protozoologia e atualmente possui seções apenas na Inglaterra, na Escandinávia e em Israel. É ela que publica os resumos do "Groupement des Protistologues" e sua direção é habitualmente solicitada a opinar a respeito de nomeações de professores de Protozoologia nos Estados Unidos.

Aspectos Internacionais da Educação

Também a Inglaterra Sofre a Evasão de seus Talentos

Não é só o Brasil que luta com o problema da fuga de seus talentos. O assunto preocupa o Governo há longo tempo. Ultimamente muito se tem conseguido, como mostra levantamento recentemente realizado pelo Conselho Nacional de Pesquisas. Segundo foi divulgado, quase duas centenas de técnicos brasileiros altamente qualificados regressaram ao País.

Quem acompanhou os debates desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho da Reforma Universitária é testemunha de quanto a questão da chamada evasão de cérebros inquieta as autoridades educacionais brasileiras. Vários componentes do GT da Reforma Universitária defendiam a tese de que pouco adiantaria sacrificar ainda mais os recursos destinados a financiar a pós-graduação, se o Brasil continuasse permitindo a exportação de suas melhores inteligências. Isto sem desconhecer que, como está fixado no Relatório do Grupo de Trabalho da Reforma Universitária, "na Universidade moderna a pós-graduação constitui, por assim dizer, o nível de cursos em que se desenvolve a pesquisa científica, se formam os quadros do magistério superior e se afirma a gratuidade criadora das mais altas formas da cultura universitária."

GRÃ-BRETANHA—Agora, notícia publicada pelo "Jornal do Comércio", do Rio de Janeiro, evidencia que a perda da Inglaterra, em termos de pessoal altamente qualificado que emigra para os Estados Unidos, é calculada em cerca de 90 milhões de libras anuais. Também a Austrália e o Canadá são responsáveis pela imigração dos cérebros britânicos.

As perdas maiores são verificadas na área tecnológica, principalmente de engenheiros e técnicos altamente qualificados.

Para o Dr. F. E. Jones, diretor da empresa Mullard, responsável pela elaboração de um relatório sobre a fuga de cérebros, a situação é da maior gravidade. Em entrevista ao "Financial Times", diz ele

que a perda de engenheiros no transcorrer de 1967 foi de 3.600, ou seja, 34% dos diplomados nos três anos anteriores. Nos anos precedentes—1966 e 1965, portanto— a evasão foi de 29 e 11%, respectivamente. A emigração total foi de 4.400 cientistas, representando cerca de 44% dos diplomados.

Em 1968, com base na curva para o período 1964/67, as autoridades inglesas calculavam a evasão de pessoal técnico-científico em cerca de 50%. Daí afirmar o Dr. F. E. Jones: "Mesmo se os critérios norte-americanos de imigração estabilizarem a posição, a perda é muito maior do que a Grã-Bretanha pode suportar." Acrescentou que, apesar de numerosos relatórios de comitês que tratam do assunto, a Inglaterra ainda não conseguiu deter a evasão de cérebros, afirmando a certa altura que os Estados Unidos, com cerca de 70 milhões de trabalhadores (fôrça de trabalho) produzem, anualmente, 350.000 milhões de libras em mercadorias e serviços, enquanto que na Grã-Bretanha 23 milhões de pessoas produzem 30 milhões. A proporção é, portanto, afirma o Dr. F. E. Jones, de 5 mil libras nos Estados Unidos para 1.300 libras na Inglaterra. Isto significa que é tempo de as indústrias britânicas produzirem mercadorias de elevado valor, o que importa na elevação do nível técnico da fôrça de trabalho.

Criticou ainda o Dr. F. E. Jones a política adotada para levar de volta à Grã-Bretanha os técnicos emigrados, afirmando que não houve um trabalho coordenado. A Comissão Hoff, semigovernamental, encarregada de recrutá-los nos Estados Unidos, não cuidou de encaminhá-los ao empresariado privado, limitando-se a uma corrida aos estabelecimentos oficiais. Mesmo nos estabelecimentos oficiais, foram encontradas dificuldades em colocar os repatriados em funções adequadas. Também não foi criado um órgão específico para tratar do recrutamento destinado à indústria.

O PROBLEMA—Para o Dr. F. E. Jones talvez o problema esteja no fato de o Conselho de Pesquisas Científicas conceder à pesquisa aplicada apenas 6% de seus recursos, enquanto beneficia com 94% os trabalhos de ciência pura. Na Alemanha Ocidental, onde 18% da população está empenhada em fabricação e cujo *superavit* no balanço de pagamento é um fenômeno corrente, a proporção de engenheiros para cientistas era exatamente o contrário da Grã-Bretanha: 60 para 40. Na Holanda esta relação é de 80 para 20.

Abordou o Dr. F. E. Jones outro aspecto do tema. Trata-se do fato de existirem na Grã-Bretanha grandes empresas norte-americanas,

que empregam os técnicos ingleses altamente qualificados (engenheiros, químicos, especialistas em processamento de dados), recrutados na própria Inglaterra.

"Estes homens"—ênfata o Dr. F. E. Jones,—"se encontram virtualmente fora da Grã-Bretanha. Embora participem das sociedades de ensino e de outras instituições inglesas, o poderio total de seus cérebros vai para as empresas que os apoiam de além-mar. Devido à situação da Grã-Bretanha, que vive de suas exportações de mercadorias manufaturadas (cerca de 85% dos 5 milhões de libras) uma perda de técnicos de tal magnitude não pode ser tolerada por mais tempo."

A Alemanha Faz Pesquisas Biológicas no Fundo do Mar

Três quilômetros a leste da Ilha de Heligolanda foi fundeado, a 23 metros de profundidade, e ancorado no solo marinho, o primeiro laboratório submarino alemão, o "Helgoland".

A estação consiste de um corpo cilíndrico, resistente à pressão, de cerca de nove metros de comprimento. Contém um dormitório de 2,5 e um laboratório de 6,5 metros de extensão. O laboratório submarino distingue-se pelas numerosas inovações técnicas. Quase todas as estações submarinas até agora construídas na França e nos Estados Unidos destinaram-se a águas calmas e relativamente quentes. O "Helgoland" tem de resistir a águas movimentadas por tempestades, assim como a fortes correntes, em águas frias e turvas. O laboratório tem quatro pernas e foi construído segundo os princípios do "João teimoso", que volta sempre à sua posição normal. Ao contrário do que se dá com outros laboratórios submarinos, não há ligação direta com um navio de abastecimento ou com uma estação em terra.

O abastecimento é assegurado por meio de uma boia, ancorada sobre o laboratório e na qual foram montados uma estação emissora, um conjunto gerador Diesel, baterias de oxigênio e outras aparelhagens. No primeiro ano serão realizados sobretudo trabalhos no domínio da biologia marítima. Segundo informou o Prof. Otto Kinne, um dos cientistas responsáveis pelo projeto, pretende-se tentar mais tarde instalar viveiros de lagostas, ostras ou linguados.

O programa abrange também a investigação de novos alimentos e a descoberta de fontes de matérias primas e de energia. Grupos de quatro cientistas trabalharão no laboratório submarino "Helgoland" em turnos de dez dias.

Atos Oficiais

Dec. nº 66.398, de 30/3/70—Autoriza o funcionamento da Escola de Administração de Empresas de Ituiutaba, mantida pela Associação Comercial e Industrial de Ituiutaba, MG (D.O. de 1/4/70).

Dec. nº 66.406, de 2/4/70—Concede reconhecimento à Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas "Moraes Jr.", mantida pelo Sindicato dos Contabilistas da Guanabara, GB (D.O. de 3/4/70).

Dec. nº 66.410, de 3/4/70—Autoriza o funcionamento da Faculdade de Serviço Social de Santos, SP (D.O. de 6/4/70).

Dec. nº 66.411, de 3/4/70—Autoriza o funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo Amaro, SP, com os Cursos de Matemática, Física, Letras e Pedagogia (D.O. de 6/4/70).

Dec. nº 66.422, de 7/4/70—Autoriza Licenciatura de 1º ciclo em Estudos Sociais e Letras, em regime intensivo, na Faculdade de Filosofia da Universidade de Passo Fundo, RS (D.O. de 8/4/70).

Dec. nº 66.424, de 7/4/70—Autoriza o funcionamento da Faculdade de Educação de Ribeirão Preto, SP, mantida pela Associação de Ensino de Ribeirão Preto, SP (D.O. de 8/4/70).

Dec. nº 66.427, de 9/4/70—Autoriza o funcionamento da Escola Superior de Ciências e Pedagogia da Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina, em Tubarão, SC (D.O. de 10/4/70).

Dec. nº 66.435, de 13/4/70—Autoriza o funcionamento da Faculdade de Medicina de Teresópolis, mantida pela Fundação Educacional da Serra dos Órgãos, RJ (D.O. de 13/4/70).

Dec. nº 66.440, de 14/4/70—Concede reconhecimento ao Curso de Ciências (Licenciatura de 1º ciclo) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nossa Senhora do Patrocínio, em Itu, SP (D.O. de 14/4/70).

Dec. nº 66.443, de 14/4/70—Autoriza o funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Patos de Minas, MG (D.O. de 15/4/70).

Dec. nº 66.459, de 20/4/70—Autoriza o funcionamento dos Cursos de Letras, Pedagogia, História, Geografia e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Rui Barbosa", de Andradina, SP (D.O. de 20/4/70).

Dec. nº 66.456, de 22/4/70—Concede reconhecimento ao Curso Médico da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, SP (D.O. de 22/4/70).

Dec. nº 66.472, de 22/4/70—Autoriza o funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras, mantida pela Fundação de Ensino Superior de Cajazeiras, PB (D.O. de 23/4/70).

Dec. nº 66.474, de 22/4/70—Autoriza o funcionamento da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais do Instituto Vianna Júnior, de Juiz de Fora, MG (D.O. de 23/4/70).

Dec. nº 66.477, de 23/4/70—Concede reconhecimento aos Cursos de Matemática e de Ciências Biológicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal do Espírito Santo, ES (D.O. de 24/4/70).

Dec. nº 66.478, de 23/4/70—Autoriza o funcionamento da Faculdade de Direito da Alta Paulista, em Tupã, SP (D.O. de 24/4/70).

Dec. nº 66.479, de 23/4/70—Autoriza o funcionamento da Faculdade de Ciências Administrativas "Pais de Barros", em São Paulo, SP (D.O. de 24/4/70).

Dec. nº 66.480, de 23/4/70—Autoriza o funcionamento da Faculdade de Direito da Fundação Educacional "Monsenhor Messias", de Sete Lagoas, MG (D.O. de 24/4/70).

Dec. nº 66.507, de 28/4/70—Autoriza o funcionamento do Curso de Administração de Empresas da Faculdade de Ciências Econômicas e Comerciais de Santos, da Sociedade Visconde de São Leopoldo, em Santos, SP (D.O. de 29/4/70).

Dec. nº 66.508, de 28/4/70—Autoriza o funcionamento da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Presidente Prudente, SP, com os Cursos de Ciências Contábeis e Administração de Empresas (D.O. de 29/4/70).

Diretor

Foram nomeados Diretor:

—da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, o Prof. Jorge Rodrigues de Mendonça Fróis(D.O. de 3/4/70);

—da Diretoria do Ensino Superior, o Prof. Newton Lins Buarque Sucupira (D.O. de 6/5/70).

CFE

O Prof. Raimundo Valnir Cavalcante Chagas foi reconduzido às funções de membro do Conselho Federal de Educação, por seis anos (D.O. de 2/4/70).

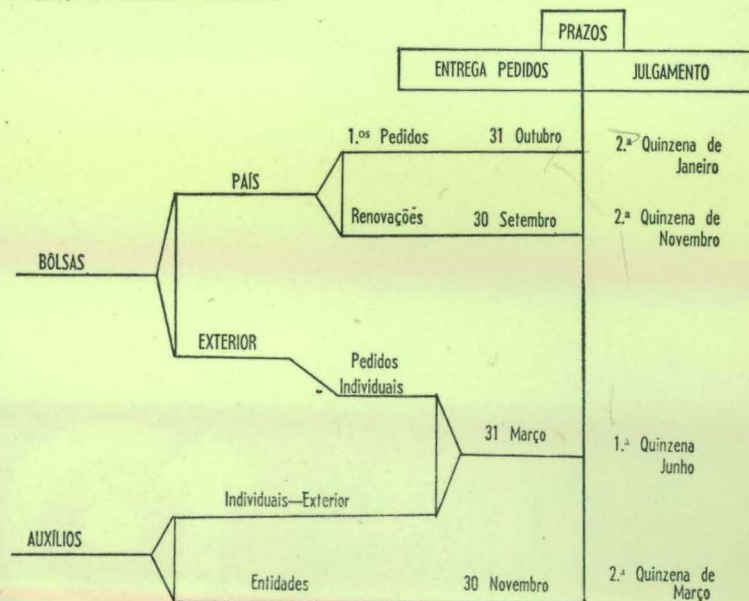
Reitor

Foi designado para o cargo de Reitor da Universidade de Tecnologia e de Ciências de Minas Gerais (UNITEC) o Prof. Mário Werneck de Alencar Lima.

Livros Didáticos

Circular nº 1, de 17/4/70, encarece a aplicação de resolução do CFE, sobre a mudança sistemática de compêndios e livros didáticos (D.O. de 28/4/70). Íntegra na página 12.

Cronograma Pedidos de Bólsas e Auxílios



VALORES ATUAIS

- a) Bólsas de Estudo no País
 - Nível A, aperfeiçoamento, qualificação técnica e estágio sem visar à obtenção dos títulos de Mestre ou de Doutor: Cr\$ 500,00(*)—Cr\$ 650,00 (**).
 - Nível B, pós-graduação I, *sensu stricto*, durante o primeiro ano: Cr\$ 750,00 (*) —Cr\$ 900,00 (**).
 - Nível C, pós-graduação II, *sensu stricto*, a partir do segundo ano: Cr\$ 900,00 (*) —Cr\$ 1.100,00 (**).
 - (*)—candidato residente na mesma área de localização do Centro de Treinamento.
 - (**)—candidato residente fora da área de localização do Centro de Treinamento.
- b) Bólsas de Estudo no Exterior.
 - Mensalidade—bolsista solteiro, US\$ 225,00
 - bolsista casado, US\$ 375,00
 - Taxas Escolares—quando devidamente comprovadas e essenciais ao cumprimento do programa.
- c) Auxílio Individual—passagem de ida e/ou volta do bolsista entre o local de sua moradia e o da realização do curso ou estágio.

IMPORTANTE

- 1—Após o julgamento e aprovação do pedido da bolsa não haverá reajuste nas mensalidades por motivo de casamento.
- 2—Só serão concedidas bólsas e auxílios para cursos e estágios de, no mínimo, 4 meses, no País e de 6 meses, no Exterior, e no máximo 12 meses. Nos casos de cursos de Mestrado ou de Doutorado, a bolsa poderá ser renovada dependendo, entretanto, das informações do orientador do bolsista sobre seu aproveitamento.

NOTA—A matéria deste Boletim poderá ser republicada no total ou em parte, ou refundida, desde que mantido seu espírito.

Composto e impresso no
Setor de Artes Gráficas da
Escola Técnica Federal
"Celso Suckow da Fonseca"
Rio — 1970